EDITAL Nº 01/2026

1º PROCESSO SELETIVO DE 2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo (**COPS**) da NOVA Faculdade, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e o Regimento da Instituição, **torna público** o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação e constantes no sistema E-MEC.

O processo seletivo terá início em 01 de outubro de 2025 e abrangerá as seguintes modalidades de ingresso: Vestibular Digital, ENEM, PROUNI, FIES, Transferência Externa e Nova Graduação.

As informações detalhadas referentes às inscrições, critérios de participação, relação de cursos e vagas, etapas de classificação, matrícula e demais disposições encontram-se descritas no **Manual do Candidato de cada Processo Seletivo**, disponível no site oficial da Instituição.

1. MODALIDADES DE INGRESSO

1.1 Base Legal

Conforme o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

1.2 Modalidades de Ingresso Oferecidas

Com base no dispositivo legal citado e em consonância com os princípios de legalidade, transparência e isonomia, a NOVA Faculdade adota as seguintes modalidades de ingresso, todas detalhadas no Manual do Candidato e, quando aplicável, em conformidade com as regras específicas dos programas:

- a) **Vestibular Digital -** Processo seletivo realizado por meio de prova online composta por questões objetivas, com possibilidade de múltiplas tentativas dentro do limite estabelecido em manual.
- b) **ENEM** Ingresso por meio do aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme critérios mínimos exigidos pelo MEC: média igual ou superior a 450 pontos nas provas objetivas e nota diferente de zero na redação.
- c) **PROUNI** Modalidade de ingresso destinada a candidatos(as) pré-selecionados(as) no Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com alterações introduzidas pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022. O programa concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, conforme os termos de adesão firmados pela IES e em observância às normas complementares estabelecidas pelo MEC.

flor

- d) **FIES** Modalidade de ingresso destinada a candidatos(as) pré-selecionados(as) no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com alterações da Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, que possibilita financiamento estudantil a cursos superiores não gratuitos, conforme termos de adesão da IES e normas do MEC.
- e) Transferência Externa Destinada a candidatos(as) regularmente matriculados(as) em outras Instituições de Ensino Superior, nos termos do art. 49 da LDB, que desejam prosseguir seus estudos na NOVA Faculdade, mediante análise documental e aproveitamento de disciplinas, conforme disponibilidade de vagas.
- f) Nova Graduação (Obtenção de Novo Título) Voltada a candidatos(as) já graduados(as) que desejam obter um novo diploma de graduação, nos termos do art. 44, inciso II, da LDB, mediante comprovação de conclusão anterior e análise documental.

Contagem, 01 de outubro de 2025.

rof^a. Ma. Janete Francisca Dias

Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) PROCESSO SELETIVO 1º/2026

VESTIBULAR DIGITAL E OUTROS NOVA FACULDADE

Prezado(a) candidato(a),

Este manual reúne as informações necessárias para sua participação no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação **presencial** da NOVA Faculdade, com início no **1º semestre de 2026**. Leia atentamente todas as orientações.

Prof^a. Ma. Janete Francisca Dias

Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS

APRESENTAÇÃO

Este Manual está alinhado ao Edital nº 01/2026 (1º Processo Seletivo de 2026), que torna público o ingresso nos cursos de graduação presenciais ofertados pela NOVA Faculdade.

INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO E CANAL

As inscrições estarão abertas a partir de **01 de outubro de 2026** e deverão ser realizadas exclusivamente no site oficial da IES: www.novafaculdade.edu.br

2.2 MODALIDADES DE INGRESSO

Os(as) candidatos(as) poderão escolher entre as seguintes modalidades de ingresso:

- Vestibular Digital
- ENEM
- PROUNI
- FIES
- Nova Graduação
- Transferência Externa

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições estabelecidas neste manual. A inscrição será cancelada caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades na documentação.

2.3 PROCEDIMENTO

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição online e seguir as instruções fornecidas. A veracidade das informações fornecidas é de total responsabilidade do(a) candidato(a).

VESTIBULAR DIGITAL

3.1 INSCRIÇÃO:

Para fazer a inscrição, os(as) candidatos(as) que concluíram o ensino médio ou equivalente devem acessar o *link* de inscrição disponível no site oficial da instituição, preencher a ficha de inscrição e fazer a prova online.

3.2 PROVAS ONLINE:

A prova online é composta por 10 questões objetivas que abrangem os seguintes conteúdos:

- Conhecimentos Gerais (Geografia, História, Física, Matemática e Química);
- Língua Portuguesa.

A realização da prova será exclusivamente online, por meio do mesmo link de inscrição. Uma vez iniciada, a prova deverá ser concluída sem possibilidade de retorno para alterar respostas já enviadas. Caso o(a) candidato(a) precise interromper a prova antes de sua finalização, será possível refazê-la posteriormente, porém receberá um novo conjunto de questões.

Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso não obtenha aprovação na primeira tentativa, o(a) candidato(a) terá até mais quatro oportunidades para refazer a prova.

Link de inscrição:

Vestibular Digital: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.jsp?T=D&IDS=11&IDI=CTZ

3.3 AGENDAMENTO DA PROVA:

Se houver necessidade, o(a) candidato(a) poderá optar por realizar a prova online presencialmente, nas

Am

instalações da instituição. Para isso, deverá agendar previamente através do e-mail: comercial@novafaculdade.edu.br ou pelo telefone (31) 2566-8500/ (31) 98488-7050 (whatsapp), em horário comercial.

As provas presenciais ocorrerão no laboratório de informática da NOVA Faculdade, de segunda a sexta-feira (manhã ou tarde) e aos sábados pela manhã.

Endereço: Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996 - Cidade Industrial/Contagem

3.4 RESULTADO:

O resultado será disponibilizado imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser realizada online, pelo próprio link de inscrição, ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação.

ENEM, PROUNI e FIES

4.1 INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) que desejarem ingressar por meio das modalidades ENEM, PROUNI, FIES deverão realizar a inscrição exclusivamente através do link específico destinado à respectiva modalidade, disponível no site oficial da instituição.

- Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o ENEM, mas não esteja pré-inscrito(a) ou não deseje participar do PROUNI ou do FIES, deverá efetuar a inscrição pelo link do ENEM.
- Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o ENEM e esteja pré-selecionado(a) no PROUNI ou no FIES
 deverá obrigatoriamente realizar a inscrição pelo link específico do PROUNI ou do FIES e não pelo
 link geral do ENEM.

Requisitos Gerais

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Cumprir todas as regras de inscrição previstas para o exame ou programa escolhido.

Requisitos Específicos (ENEM, PROUNI e FIES)

- PROUNI: ter realizado o ENEM na edição imediatamente anterior ao processo seletivo;
- FIES: ter realizado o ENEM em uma das últimas cinco edições;
- Para todos os programas: ter obtido no ENEM média mínima de 450 pontos nas provas objetivas e nota diferente de zero na redação.

No ato da inscrição nas modalidades **ENEM, PROUNI, FIES**, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato **PDF**, o boletim individual de desempenho do ENEM. A nota apresentada substituirá a realização da prova do **Vestibular Digital**.

Links de inscrição:

- ENEM: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.jsp?T=1&IDS=11&IDI=CTZ
- PROUNI: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.jsp?T=BP&IDS=11&IDI=CTZ
- FIES: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.jsp?T=FF&IDS=11&IDI=BHZ

4.2 RESULTADO

O resultado será disponibilizado imediatamente após a conclusão da inscrição. A matrícula deverá ser

Sur

realizada online, pelo próprio link de inscrição, ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA), em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do processo de inscrição.

NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIAS EXTERNA

5.1 INSCRIÇÃO PARA NOVA GRADUAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em ingressar na instituição para realizar uma nova graduação ou transferir-se de um curso não concluído em outra instituição, com possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas, deverão realizar sua inscrição por meio dos links específicos para a modalidade escolhida, disponível no site oficial da instituição.

Para inscrição em Nova Graduação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão do curso superior. Tanto para Nova Graduação quanto para Transferência Externa, será obrigatório anexar o histórico escolar e as ementas das disciplinas cursadas e aprovadas para análise de aproveitamento, conforme as orientações do processo.

Durante o preenchimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o curso desejado e o turno pretendido, além de anexar toda a documentação solicitada.

Links de inscrição:

- Nova Graduação: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.isp?T=O&IDS=11&IDI=CTZ
- Transferência Externa: https://www.virtualclass.com.br/nova/Index.jsp?T=U&IDS=11&IDI=CTZ

5.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Para solicitar o aproveitamento, os documentos deverão ser anexados em formato PDF, que será registrado em requerimento próprio, conforme instruções no link de inscrição. A documentação será avaliada pela coordenação do curso.

5.3 RESULTADO:

Após análise da documentação apresentada, o resultado referente ao aproveitamento de estudos estará disponível no Portal do Aluno, no menu "Solicitações".

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

CONDIÇÕES GERAIS

Os cursos ofertados são **presenciais**, observando a legislação vigente e as diretrizes do Ministério da Educação. Em conformidade com o **novo marco regulatório da Educação Superior** (Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025), podendo incluir até o limite permitido de atividades realizadas por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e atividades de caráter síncrono.

Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

- Endereço: Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996 Cidade Industrial Contagem/MG
- Telefone: (31) 2566-8500 / 31 98488-7050 (whatsapp)
- E-mail: comercial@novafaculdade.edu.br
- Site: www.novafaculdade.edu.br

das

DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Serão eliminados, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, os(as) candidatos(as) que realizarem o Processo Seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

O(a) candidato(a) com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores.

O(a) candidato(a) poderá inscrever-se apenas uma vez.

O(a) candidato(a) que não comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá requerer matrícula, conforme o disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Manual.

SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

NOVA FACULDADE

CURSOS	SITUAÇÃO LEGAL
Bacharelado em Administração	Portaria nº. 387 de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
Bacharelado em Ciências Contábeis	Portaria nº: 528 de 14/08/2025, publicada no DOU em 15/08/2025.
Bacharelado em Direito	Portaria nº. 387 de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
Bacharelado em Farmácia	Portaria nº: 110 de 04/02/2021, publicada no DOU em 05/02/2021.
Bacharelado em Enfermagem	Portaria nº: 250 de 19/06/2024, publicada no DOU em 21/06/2024.

DAS VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E LOCAL DE OFERTA

NOVA FACULDADE

cursos	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO (Semestres)	LOCAL DE OFERTA
Bacharelado em Administração	Manhã	100	8	
Bacharelado em Administração	Noite	100	8	
Bacharelado em Ciências Contábeis	Manhã	100	8	NOVA FACULDADE Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996 - Cidade Industrial/Contagem
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noite	100	8	
Bacharelado em Direito	Manhã	50	10	
Bacharelado em Direito	Noite	50	10	
Bacharelado em Farmácia	Manhã	100	10	
Bacharelado em Farmácia	Noite	100	10	
Bacharelado em Enfermagem	Manhã	100	10	
Bacharelado em Enfermagem	Noite	100	10	

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em razão da organização curricular, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de infraestrutura, as atividades práticas e os estágios curriculares poderão ser realizados em turnos e locais distintos daqueles previstos para a oferta regular do curso.
- Para assegurar a adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas, práticas, estágios curriculares e demais atividades pedagógicas poderão ocorrer em outras unidades da Instituição ou em espaços extracurriculares. Essas atividades também poderão ser ministradas em horários,

fas

- turnos ou dias diferentes dos originalmente estabelecidos, sempre que necessário ao cumprimento integral da carga horária.
- Todos os cursos, independentemente do turno de matrícula, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, conforme as necessidades curriculares.

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- Obtiver menos de 30% de acertos na prova digital;
- Tiver média inferior a 450 pontos ou zerar a redação no ENEM (quando a nota ENEM for utilizada);
- Apresentar documentação ou informações falsas.

MATRÍCULA

11.1 VESTIBULAR DIGITAL, ENEM, PROUNI e FIES.

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessas modalidades deverão ser realizadas imediatamente após a divulgação do resultado, utilizando o mesmo link de inscrição (itens 3 e 4 deste Manual) ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).

Os documentos obrigatórios deverão ser anexados em formato PDF pelo link de inscrição ou entregues diretamente na CAA.

- ENEM (ingresso direto pela nota): é obrigatória a apresentação do extrato oficial de notas do ENEM na inscrição e na matrícula, por upload no sistema e apresentação presencial na CAA.
- PROUNI e FIES (programas governamentais): além da documentação institucional, o(a) candidato(a) deverá observar as regras de seleção e validação do respectivo programa, dentro dos prazos estabelecidos.

11.1.1 Regras de seleção e validação dos programas

- a) PROUNI A confirmação da matrícula fica condicionada à seleção no sistema oficial do programa e à comprovação das informações (acadêmicas e socioeconômicas) na IES, dentro do prazo do edital do PROUNI. A efetivação da bolsa exige validação documental e assinatura do Termo de Concessão, conforme normativos do MEC.
- b) FIES A confirmação da matrícula fica condicionada à seleção no sistema do FIES, à validação das informações pela CPSA/IES e à formalização do financiamento junto ao agente financeiro, nos prazos do FNDE e do banco. A matrícula só se consolida com a confirmação do financiamento, conforme regras do programa.

Observações gerais sobre programas:

- A perda do prazo, a não validação ou o indeferimento do benefício implicam não efetivação da matrícula pela modalidade do programa. Se houver vagas e conforme regras internas, o(a) candidato(a) poderá optar por outra modalidade de ingresso (por exemplo, ENEM ou Vestibular Digital), observadas as condições acadêmicas e financeiras vigentes.
- As chamadas adicionais da Instituição observarão, quando aplicável, os cronogramas e listas próprias dos programas.

11.2 NOVA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nessas modalidades deverão ser realizadas imediatamente após a divulgação do resultado da análise de aproveitamento de estudos, registrado em requerimento próprio, presencialmente na CAA.

far

10.3 TRANSFERÊNCIA INTERNA APÓS A MATRÍCULA:

As solicitações de transferência interna entre cursos da Instituição somente serão efetivadas mediante assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11.4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Após a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) poderá solicitar o cancelamento antes do início das aulas, com direito ao ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula. Esse valor será considerado como "sinal" ou "arras", conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Se o cancelamento ocorrer **após o início das aulas**, aplicar-se-ão integralmente as **condições contratuais**, cujo aceite é realizado **eletronicamente** no ato da matrícula.

11.5 CHAMADAS ADICIONAIS

A Instituição poderá realizar chamadas adicionais de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação. Persistindo vagas, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) poderá convocar candidatos(as) aprovados(as) em outras modalidades disponíveis.

MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para ingressantes neste semestre estão disponíveis no site da instituição.

CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

Só serão matriculados os(as) candidatos(as) que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o(a) candidato(a) que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 14.1 A cópia dos documentos abaixo relacionados poderão ser anexados em PDF através do link de inscrição, após a etapa de matrícula, deste processo seletivo ou pessoalmente na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
 - Documento de Identificação Oficial (Frente e Verso);
 - CPF (Frente e Verso);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Frente e Verso);
 - Título ou Comprovante de Quitação Eleitoral (Frente e Verso);
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (Frente e Verso), para candidato do sexo masculino;
 - Comprovante de Residência:
 - Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Frente e Verso);
 - Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
 - Em caso de candidato(a) estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site oficial da IES;
- A NOVA Faculdade se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos(as) não

for suficiente para as vagas divulgadas;

- Elege-se o Foro da cidade de Contagem/MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;
- Os casos omissos ou não previstos neste Manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Contagem, 1 de outubro de 2025.

Prof. Ma. Janete Francisca Dias

Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS